

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.013/99

**“DENOMINA DE RUA MANOEL RAMOS DA
CONCEIÇÃO, À RUA PRINCIPAL DA
GUARITA”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL RAMOS DA CONCEIÇÃO, a
Rua Principal da Guarita, ou seja o perímetro compreendido entre a Chacara da UNIC e a
Chacara do Senhor Felipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 30 de junho de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal